# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CENTRO DE EDUCAÇÃO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA *LATO-SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

# Marilei Dreher Vieira

# A UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ – RS

#### Marilei Dreher Vieira

# A UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ – RS

Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação a Distância *Lato-Sensu* Especialização em Gestão da Educação Municipal, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do título de **Especialista em Gestão da Educação Municipal** 

**Orientador: Prof. Dr. Luis Felipe Dias Lopes** 

#### Marilei Dreher Vieira

# A UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ – RS

Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação a Distância *Lato-Sensu* Especialização em Gestão da Educação Municipal, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do título de **Especialista em Gestão da Educação Municipal** 

Aprovado em 25 de agosto de 2016:

Luis Felipe Dias Lopes, Dr.
(Presidente/Orientador)

Juliana Sales Jacques, Ms. (UFSM)

Nageli Raguzzoni Teixeira, Ms. (UFSM)

2016

Santa Maria, RS

#### RESUMO

#### A UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ – RS

AUTORA: Marilei Dreher Vieira ORIENTADOR: Luis Felipe Dias Lopes

O presente estudo de caso (mediante pesquisa documental) visa investigar as estratégias desenvolvidas pela Administração Municipal de Tupanciretã - RS para cumprir a lei quanto à expansão de vagas para atender à universalização da Educação Infantil até 2016. Durante sua tessitura, buscou-se estudar a evolução da Educação Infantil no município de Tupanciretã e compreender os procedimentos adotados pela Administração Municipal a fim de cumprir os dispositivos legais que tratam da expansão de vagas para atender à universalização da Educação Infantil até 2016. Além disso, acompanhar e relatar as ações implementadas para sanar a lacuna de vagas na modalidade de Educação Infantil no município de Tupanciretã -RS. O foco, portanto, está no atendimento à primeira meta do Plano Nacional de Educação, para a qual a Rede Municipal desta modalidade de ensino conta com oito educandários já estabelecidos; em caráter particular, são três escolas que atuam na Educação Infantil. Comprovou-se com esse estudo que o número de vagas aumentou 117% nas Creches e 161% nas Pré-Escolas, sendo que as matrículas não ocupam todas as vagas ofertadas, mas que a ampliação da clientela se faz crescente. Ao mesmo tempo, alerta para problemas bastante pontuais e importantes que permitiriam o atendimento e financiamento mais eficiente, como nomeação de professores (e não contratados, como vem sendo feito por contenção de despesas), melhoria na infraestrutura das escolas já existentes e possibilidade de conclusão da obra de uma nova unidade via Proinfância. Conta-se com suporte teórico de Vieira (2001), Campos (2010) e Oliveira (2007), dentre outros.

**Palavras-chave:** Universalização. Educação Infantil. Meta educacional. Estratégias administrativas.

#### **ABSTRACT**

# THE UNIVERSALIZATION OF EARLY CHILDHOOD EDUCATION IN TUPANCIRETÃ – RS

AUTHOR: Marilei Dreher Vieira ADVISOR: Luis Felipe Dias Lopes

The present case study (on documentary research) aims to investigate the strategies developed by the Administration Municipal of Tupanciretã - RS of discharging the law regarding the expansion of places to meet the universal kindergarten through 2016. During its weaving of sought to study the childhood education's development in the Tupanciretã and to understand the procedures adopted by the Administration Municipal to order to the relevant legal provisions which deal with the expansion of places to meet the universalization of early childhood education by 2016. In addition, to track and to report the actions applied to fill vacant posts in the Early Childhood Education the Tupanciretã – RS modality 's. The focus is therefore on meeting the first goal of the National Education Plan, for which the Municipal Network of this type of education has eight schools established; in particular character, are three schools working in Early Childhood Education. It was demonstrates with this study that the number of vacancies increased by 117% in day care centers and 161% in preschools, and enrollment doesn't take up all the vacancies offered, but the expansion of the clientele is growing. At the same time, alert to very specific and important issues that would allow the service and more efficient financing, such as appointment of teachers (not hired, as has been done for cost containment), improving the infrastructure of existing schools and the possibility of completion the work of a new unit via Proinfância. It has theoretical support Vieira (2001), Campos (2010) and Oliveira (2007), among others.

**Keywords**: Universal. Child education. educational goal. administrative strategies.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Número de matrículas Creche e Pré-Escola, 2009 a 2013, em Tupan-	
ciretã – RS	21
Quadro 2 – População de 0 a 5 anos em Tupanciretã – RS, 2010	22
Quadro 3 – Idade das crianças matriculadas na Educação Infantil, e crianças até	
6 anos de idade matriculadas no Ensino Fundamental – Tupanciretã	23

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 –	Taxa de atendimento de crianças de 0 a 6 anos na Educação Básica	
	no município de Tupanciretã, comparada com a média de atendi-	
	mento dos municípios do Rio Grande do Sul, conforme idade, em 31	
	de março de 2013	27
Figura 2 –	Indicadores da Educação Infantil no município de Tupanciretã	28
Figura 3 –	Financiamento da Educação Infantil, Tupanciretã, 2013	29

# SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	. 08
1.1 OBJETIVOS	. 09
1.1.1 Objetivo Geral	. 09
1.1.2 Objetivos Específicos	. 09
1.2 JUSTIFICATIVA	. 10
1.3 METODOLOGIA	. 11
1.3.1 Área de abrangência	. 12
1.4 ESTRUTURA DO TRABALHO	. 12
2 REFERENCIAL TEÓRICO	. 14
3 RESULTADOS E DISCUSSÃO	. 19
3.1 RADIOGRAFIA DO MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ QUANTO À EDUCA-	
ÇÃO INFANTIL	. 19
3.2 SOBRE O ATENDIMENTO E O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFAN-	
TIL EM TUPANCIRETÃ	. 25
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	. 30
REFERÊNCIAS	. 33
APÊNDICE	. 36

# 1 INTRODUÇÃO

Crianças correndo pela casa, aprendendo no pátio, confraternizando com seus pares, perguntando, curiosas, sedentas para saber como funciona, o que significa, o que tem dentro, qual é a utilidade... Crianças são assim: necessitam contato com a vida, com pessoas, com o aprendizado mais simples ao mais completo

Medidas vem sendo estudadas a fim de que esse período tão bonito e fundamental da estrutura educacional seja estendido, compreendendo que a criança deve ser exposta à socialização desde cedo, tornando-se, assim, mais crítica, participativa, construindo sua identidade a partir das ações integradoras que objetivem o seu desenvolvimento integral.

Conforme a primeira meta debatida no Plano Nacional da Educação - PNE, regulamentado pela lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, até 2016, deve ser universalizada a Educação Infantil na pré-escola, o que resulta na inserção de crianças de 4 e 5 anos nesta modalidade de ensino; o referido documento também assinala que até o ano destacado deve ser ofertado um maior número de vagas, tanto em creches públicas quanto nas conveniadas. O objetivo é ainda mais abrangente: visa atender, pelo menos 50% da demanda das crianças de até 3 anos até o final da vigência do PNE.

Sendo assim, a presente pesquisa tem como alicerce investigar as estratégias desenvolvidas pela Administração Municipal de Tupanciretã – RS para cumprir a lei quanto à expansão de vagas para atender à universalização da Educação Infantil até 2016 na Rede Municipal de Ensino de Tupanciretã – RS. O município conta com oito Escolas de Educação Infantil, vinculadas à Administração Municipal, e três instituições particulares atendendo a essa modalidade de ensino.

Na busca do atendimento desta Lei, estão sendo tomadas diversas providências. Dentre elas, está a ampliação de duas Escolas onde já funciona a Educação Infantil, fruto de recursos do Programa Manutenção Educação Infantil Transferência Direta. Outra medida foi a de transformar de Educação Infantil dois educandários que até então atendiam o Ensino Fundamental; um deles exigiu a desativação da escola para o início dos trabalhos de engenharia, tendo em vista que atenderá ao Projeto Proinfância (Programa Nacional de Reestruturação e

Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil) Tipo C, do Governo Federal, que atenderá 60 alunos em período integral ou 120 nos dois turnos; na outra escola, a estrutura e a organização das turmas de Ensino Fundamental já estão abrindo espaço para a Educação Infantil e passando pelas devidas modificações, a fim de implementar totalmente esta modalidade, o que permitirá a abertura de cerca de 90 vagas.

Estas iniciativas demonstram a soma de esforços dos governos municipal e federal para suprir esta lacuna na faixa etária supramencionada. Porém, resta evidenciar o problema gerador da pesquisa: De que modo acontecerá o processo de universalização da Educação Infantil no município de Tupanciretã – RS frente à crescente demanda?

O estudo de caso ora proposto busca investigar as estratégias da Administração Municipal de Tupanciretã – RS para cumprir a lei que contempla a universalização da Educação Infantil até 2016, compreendendo e discutindo suas etapas e tornando claros os objetivos gerais e específicos deste trabalho que congrega vários segmentos da comunidade e que visa sanar o atendimento à demanda de crianças nessa faixa etária, bem como cumprir os apontamentos sublinhados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

#### 1.1 OBJETIVOS

#### 1.1.1 Objetivo Geral

Investigar as estratégias que compõem o processo de universalização da Educação Infantil pela Administração Municipal de Tupanciretã – RS.

#### 1.1.2 Objetivos Específicos

- Estabelecer um panorama histórico da evolução da Educação Infantil no município de Tupanciretã;
- Compreender e estudar os procedimentos que estão sendo adotados pela Administração Municipal a fim de cumprir os dispositivos legais que tratam da

- expansão de vagas para atender à universalização da Educação Infantil até 2016:
- Acompanhar e relatar as ações implementadas para sanar a lacuna de vagas na modalidade de Educação Infantil no município de Tupanciretã – RS.

#### 1.2 JUSTIFICATIVA

Cumprir na íntegra as exigências da lei com a realidade possível não é uma tarefa fácil. Ainda mais quando, para isso, estão envolvidos recursos públicos escassos.

Ao observar essa realidade de perto dentro do ambiente educacional, conhecendo a realidade das Escolas de Educação Infantil – em suas necessidades, possibilidades e no acompanhamento do trabalho pedagógico – e estando ao lado dos agentes articuladores administrativos dessa importante pasta, é impossível não ter desperto o interesse em reconhecer quais os procedimentos que o município de Tupanciretã adotou para cumprir a lei de universalização nessa modalidade de ensino.

Não se pode negar que as dificuldades financeiras porque passam os municípios e Estados, tornando-os cada vez mais dependentes do Governo Federal, pesam sobremaneira na organização de estruturas mais adequadas para a Educação Infantil.

Conhecendo a realidade das escolas atendidas pela Rede Municipal, a questão estrutural é o grande entrave para que o cumprimento da lei se dê: os espaços físicos são pequenos (são prédios antigos, não projetados para serem escolas nem para que essas atendessem uma gama expressiva de alunos em uma idade que exige cuidados e condições específicas), as escolas do interior também passam por adaptação estrutural para atender a Educação Infantil, e na maioria dos casos não existe terreno de tamanho suficiente para ampliação e recreação (espaço para livre trânsito).

Outra observação importante relaciona-se aos profissionais que atendem esse público. O município de Tupanciretã passa por dificuldades nesse sentido, uma vez que o comprometimento da folha de pagamento (já está no limite permitido legalmente) impede a realização de Concurso Público; desse modo, a alternativa

encontrada foi efetuar anualmente Processo Seletivo para contratação de monitores para permitir o atendimento integral dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação Infantil.

A universalização, portanto, é um conceito bastante amplo, exigindo medidas complexas dos gestores municipais a fim de que, mais do que cumprir a lei, se garanta dignidade, qualificação pedagógica, educação de qualidade e condições de aprendizagem (estrutura física, materiais educativos, professores, etc.).

#### 1.3 METODOLOGIA

O presente trabalho traz como base o estudo de caso, uma vez que focaliza evento que ocorre em uma única – embora ampla – unidade: a Administração Municipal de Tupanciretã.

Conforme Vergara (2000, p. 49) defende, a pesquisa assim se qualifica uma vez que se caracteriza por ser "[...] o circunscrito a uma ou poucas unidades, entendidas essa como uma pessoa, uma família, um produto, uma empresa, um órgão público, uma comunidade ou mesmo um país. Tem caráter de profundidade e detalhamento".

Observando o último item do parágrafo anterior, este aprofundamento se dará na minuciosa descrição dos eventos que envolvam o tema em questão, incluindo descrição fotográfica sempre que possível, registrando os fatos que forem ocorrendo e dando visibilidade ao trabalho "[...] de maneira que se permita o seu amplo e detalhado conhecimento" (SILVA; MENEZES, 2001, p. 22).

Ferreira (2002, p. 265) colabora nessa reflexão ao compreender os estágios da pesquisa:

<sup>[...]</sup> Um, primeiro, que é aquele em que ele (o pesquisador) interage com a produção acadêmica através da quantificação e de identificação de dados bibliográficos, com o objetivo de mapear essa produção num período delimitado.

<sup>[...]</sup> Um segundo momento é aquele em que o pesquisador se pergunta sobre a possibilidade de inventariar essa produção, imaginando tendências, ênfases, escolhas metodológicas e teóricas, aproximando ou diferenciando trabalhos entre si, na escrita de uma história de uma determinada área do conhecimento. Aqui, ele deve buscar responder, além das perguntas "quando", "onde" e "quem" produz pesquisas num determinado período e lugar, àquelas questões que se referem a "o quê" e "o como" dos trabalhos.

Assim sendo, o estudo de caso cabe como metodologia ao que se propõe nos objetivos e problema expostos uma vez que através dele é possível estabelecer as mudanças ocorridas na sociedade, nos processos administrativos e organizacionais e na sua natureza e/ou ocorrência. (YIN, 2005)

A partir do que destacam Ludke e André (1986) é possível unir o conceito do estudo de caso com a pesquisa ora proposta, uma vez que essa metodologia valoriza a interpretação do todo e das fontes de informação com a instituição investigada. Desse modo, se consegue representar a realidade e confrontar pontos de vista com a verdade.

#### 1.3.1 Área de abrangência

A pesquisa que ora se propõe teve como alvo e área de abrangência as Escolas Municipais de Educação Infantil de Tupanciretã, no que se refere ao atendimento da universalização da Pré-Escola, inserindo crianças de 4 a 5 anos de idade nessa modalidade de ensino, conforme determinado pelo Plano Nacional de Educação em sua meta 1.

O atendimento a essa premissa prevê o acolhimento de pelo menos 50% das crianças na faixa etária de 3 anos até o final da vigência do PME.

Tupanciretã conta com oito escolas nessa modalidade vinculadas à Administração Municipal e três de caráter particular.

#### 1.4 ESTRUTURA DO TRABALHO

O trabalho que ora se apresenta, é constituído de três capítulos que tratam das condições exigidas pela universalização da Educação Infantil a partir de 2016 e das medidas tomadas pela Administração Municipal de Tupanciretã para o cumprimento das mesmas.

O primeiro capítulo é introdutório, contendo os objetivos que se pretende alcançar com o desenvolvimento acadêmico (geral e específicos), como também a justificativa e a metodologia adotada para levar a termo essa escrita acadêmica. Trata-se ainda da área de abrangência do trabalho, especificando-se ainda sua estrutura.

Em um segundo momento, construiu-se o Referencial Teórico norteador da pesquisa adotada, sob a prerrogativa do estudo de caso, tendo como base autores como Vieira (2001), Campos (2010) e Oliveira (2007), dentre outros.

Os resultados e discussões sobre a pesquisa estão descritos no capítulo 3 que traz a radiografia do município de Tupanciretã quanto à Educação Infantil, com dados fornecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, dados sobre o atendimento e financiamento da Educação Infantil no município.

O quarto e último capítulo conta com as Considerações Finais, que relatam o confronto dos dados que constavam nos objetivos específicos e geral em contraponto com as informações obtidas durante a pesquisa desenvolvida.

### 2 REFERENCIAL TEÓRICO

O entendimento da infância como a fase mais importante da vida de um indivíduo, considerando sua constituição como cidadão, como ser social, integrado a grupos e segmentos diferenciados, analisando-o sob o ponto de vista das relações e do estabelecimento dos primeiros e mais importantes valores, não é recente, mas já conviveu com visões e interpretações bastante equivocadas (KUHLMANN JÚNIOR, 2004).

Segundo estudos realizados por Kuhlmann Júnior (2004), tais equívocos se dão porque a própria história da Educação Infantil foi sendo alicerçada junto à da Assistência Social, uma vez que o ato de educar é mais recente e o assistencialismo imperava frente às mazelas que a sociedade apresentava. Conforme o autor, foram longas décadas de cuidar sem pretensão de ensinar (KUHLMANN JÚNIOR, 2004).

Faria (2005, p. 1021) esclarece que:

[...] as primeiras creches nasceram para atender aos interesses da elite que pretendeu educar as crianças das camadas populares, já que suas mães trabalhavam e não eram suas educadoras. Essas instituições surgem como substitutas das relações domésticas maternas: são religiosas, filantrópicas e, em tempos de predominância higienista, surgem patologizando a pobreza e criando o cidadão de segunda classe, inserido no sistema. Portanto, nesse âmbito, a criança era sinônimo de criança.

Foi a partir das lutas de classe e dos movimentos sociais que a pressão sobre os órgãos legisladores e administrativos pesou e se passou a ter indícios de melhoria nesta realidade. Dá-se, então, início aos passos do que hoje é a educação da criança em instituições apropriadas, preservando sua identidade e seus direitos (OLIVEIRA, 2007).

A criança e sua história, explicam Kuhlman e Fernandes (*apud*GOUVEA, 2009, p. 20), não podiam ser narrados em primeira pessoa, pois:

[...] se a criança não é nunca biógrafa de si própria, na medida em que não toma posse da sua história e não aparece como sujeito dela, sendo o adulto quem organiza e dimensiona tal narrativa, talvez a forma mais direta de percepcionar a criança, individualmente ou em grupo, seja precisamente tentar captá-la com base nas significações atribuídas aos diversos discursos que tentam definir historicamente o que é ser criança.

As buscas pelos direitos das crianças e de suas mães, especificamente, caminharam juntas, sofrendo os mesmos preconceitos e tendo as mesmas

resistências da sociedade. Com a definitiva inserção feminina no mercado de trabalho, os princípios norteadores precisaram ser modificados porque exigia-se maior dedicação das mulheres aos afazeres nas fábricas, indústrias e casas de família, sendo, assim, necessário encaminhar as crianças para um lugar seguro e adequado.

Várias foram as alternativas encontradas nesse longo e difícil caminho do reconhecimento da infância. Finalmente, em 1988, foi promulgada a Constituição Federal, e a Creche passou a fazer parte legal da área de educação – o assistencialismo sai pelo menos do papel. Em seguida (1990), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996) surgem como complemento aos direitos das crianças. Então, a expansão das Creches e Pré-escolas iniciada na década de 1970 se intensifica – principalmente, porque as mulheres passaram a integrar a massa trabalhadora no Brasil e no mundo (KUHLMANN JÚNIOR, 2004).

Conforme Oliveira (2007, p. 101), na verdade, a designação "creche" começou a ser usada entre 1940 e 1960, quando os discursos médicos e de grupos sociais defendiam a permanência das crianças nestes estabelecimentos preocupados que elas, "sendo pobres", não caíssem na marginalidade e na criminalidade.

A autora explica que a expressão Educação Infantil passou a ser adotada justamente pela consagração da Carta Magna, sendo que, com o advento da LDB (1996), compreendia crianças de zero a seis anos, protegidos na formação de sua identidade e na sua educação para a sociedade.

Para Kuhlmann Júnior (2004, p. 15), "[...] o fato social da escolarização se explicaria em relação aos outros fatos sociais, envolvendo a demografia infantil, o trabalho feminino, as transformações familiares, as novas representações sociais da infância, etc.". Ou seja, colocam em pauta a urbanização, o êxodo, a população, o trabalho, a saúde, as relações de produção e a família.

Por isso, Cerisara (2002, p. 341) defende:

<sup>[...]</sup> construção de uma "pedagogia da educação infantil" e de políticas públicas plurais que contemplem as diversidades culturais das crianças brasileiras e que sejam orientadas por práticas emancipatórias em oposição a práticas restritivas da criatividade e da felicidade, práticas que visam à formação de cidadãos [...]

As mudanças sociais não pararam por aí: as crianças, a partir dos anos 2000, passaram a expressar sua vontade, a ter direito de ter voz, a não serem vistas como incapazes e a serem tratadas como adultos em miniatura. Comenius e Rousseau (respectivamente, nos séculos XVII e XVIII) foram os precursores das mudanças a respeito da criança e da infância, juntamente a "[...] Pestalozzi, Froebel, entre outros". As crianças, então, passaram a ser consideradas as sementes de um novo mundo (KUHLMANN JÚNIOR, 2004, p. 18).

Desde o início do século XX, os conceitos de educação básica escolar, abrangendo a Educação Infantil, se expande e se define, como processo formativo na prática social, determinando, pela Lei de Diretrizes e Bases, que os sistemas de ensino (federal, municipal e estadual) garantam graus progressivos de autonomia pedagógica, administrativa e financeira. Ao inserir a Educação Infantil na Educação Básica como primeira etapa, é reconhecer a importância de aprender e se inserir completamente na sociedade desde os primeiros anos de vida.

Como bem explica Nunes (2004, p. 16), as instituições voltadas para a Educação Infantil "[...] não tinham nenhuma visibilidade", sendo que o que as legitimavam eram as práticas assistencialistas "[...] com todas as decorrências disto no que diz respeito aos cuidados com a criança pequena e com a sua família".

Essa prática foi sendo modificada ao longo da sociedade trabalhadora e das lutas de classe e educacionais. A Lei de Diretrizes e Bases (1996), em seu artigo 11, inciso V, determinou que a Educação Infantil (seja na Creche ou na Pré-escola) é obrigação do município, ainda que sua prioridade deva ser o Ensino Fundamental. Já o Plano Nacional de Educação (2014) modificou este caráter, definindo como meta que crianças de 4 a 6 anos estejam na pré-escola e de 0 a 3 anos que estejam 50% na Creche.

A partir de então, os municípios começaram a programar ações para atender igualitariamente as demandas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 59 (2009), que ressaltou que a implementação pelos municípios deve ocorrer progressivamente até o ano de 2.016, com o apoio técnico e financeiro da união. A partir dela, os municípios estão obrigados a disponibilizar vaga na escola para todas as crianças e os pais são obrigados a realizar a matrícula de seus filhos.

Observe a análise de Cerisara (2002, p. 328):

Na passagem das creches para as secretarias de educação dos municípios está articulada a compreensão de que as instituições de Educação Infantil têm por função educar e cuidar de forma indissociável e complementar das crianças de 0 a 6 anos. A crítica em relação às propostas de trabalho com as crianças pequenas, que se dicotomizavam entre educar e assistir levou à busca da sua superação em direção a uma proposta menos discriminadora, que visse atender às especificidades que o trabalho com crianças de 0 a 6 anos exige na atual conjuntura social — de educar e cuidar -, sem que houvesse uma hierarquização do trabalho a ser realizado, seja pela faixa etária (0 a 3 anos ou 3 a 6 anos), ou ainda pelo termo de atendimento na instituição (parcial ou integral), seja pelo nome dado à instituição (creches ou pré-escolas).

Conforme a Emenda (2009), os municípios têm obrigação também na elaboração de estratégias de mobilização e divulgação para garantir o acesso de todas as crianças à matrícula, conscientizando as famílias sobre a obrigatoriedade de inserção dos filhos no ensino formal regular na idade prevista em lei. Um fator que permanece vigente é o zoneamento da matrícula – entenda-se como uma escola próxima e não a mais próxima da residência do aluno.

A universalização, conforme o Plano Nacional de Educação (que vence em 2.024), é obrigatória até 2.016. Aí reside a importância de os municípios fazerem um diagnóstico local, identificando as demandas a fim de ofertar as vagas necessárias. Outra recomendação para as escolas é que, caso a criança não cumpra a exigência de estar com o Cartão de Vacinação em dia, os educandários não podem negar seu direito à vaga e precisam encaminhar para a rede de atendimento nas unidades básicas de saúde.

Em meio à lei e à realidade, é essencial refletir que a inclusão das crianças a partir dos 3 anos em escola regular exige outras análises: há um currículo realmente preparado para atender suas especificidades?; como se dará esta inclusão no sistema de ensino e o que contemplará?; as escolas estão preparadas para receber toda essa demanda adequadamente?; os recursos oferecidos à modalidade de ensino são suficientes e serão ampliados conforme a demanda?; o espaço físico é suficiente, assim como o quadro de professores?; como serão mobilizados os sujeitos responsáveis por esta faixa da população infantil?; haverá formação suficiente e adequada dos profissionais que atuarão nesta modalidade?

Cabe trazer as palavras de Forest e Weiss (2010, p. 01) que fortalecem a importância desses questionamentos:

<sup>[...]</sup> Quando se propõe a trabalhar com crianças bem pequenas, deve-se ter como princípio, conhecer seus interesses e necessidades. Isso significa

saber verdadeiramente quem são, saber um pouco da história de cada uma, conhecer a família, as características de sua faixa etária e a fase de desenvolvimento em que se encontra, além de considerar o tempo que permanecem na escola. Só assim pode-se compreender quais são as reais possibilidades dessas crianças, lembrando que, para elas, a classe inicial é a porta de entrada para uma vida social mais ampla, longe do ambiente familiar.

Cunha (2002, p. 17) enfatiza que "[...] desde seu contato com o ambiente escolar e o universo simbólico em geral tem sido considerada uma opção educacional com razoável consenso entre educadores contemporâneos, herdeiros das ideias de uma educação democrática e emancipadora". Por esse motivo, questionam-se das práticas sociais, educativas e governamentais a sua aplicabilidade e possibilidade de inferir positivamente no desenvolvimento desses sujeitos.

São esses educadores descritos que se sentem comprometidos com as obrigatoriedades legais confrontadas com as possibilidades reais de adaptação a fim de que as crianças tenham resguardados seus direitos básicos de aprender, serem cuidadas e brincar, respeitando-se suas etapas de desenvolvimento. Tais colocações justificam a preocupação com o tema proposto, para o qual se crê que não basta legislação, mas é essencial garantir condições de aprendizagem e dignidade humana.

É, portanto, necessária a adequação de recursos humanos, financeiros, estruturais e a organização das necessidades de cada localidade, uma vez que as leis que delimitam os demais tópicos já foram definidas, observando as prioridades de cada faixa etária, sem deixar, obviamente, de atentar para a proposta pedagógica e a qualidade na educação promovidas para essas crianças.

#### 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Educação Infantil no município de Tupanciretã sofreu grandes transformações nos últimos anos visando atender as exigências estruturais e legais que cercam essa modalidade de ensino. Duas escolas de Ensino Fundamental foram adequadas para abrigar a Educação Infantil, bem como foram abertas vagas para a modalidade em escolas da zona rural.

O aumento no número de matrículas tanto no aspecto de Creche quanto de Pré-Escola e os apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, alertando para essa realidade, impulsionaram essas mudanças.

No capítulo que se inicia, serão apresentados a radiografia do município de Tupanciretã no que concerne à Educação Infantil, bem como serão expostos o modo como está sendo tratado o atendimento e o financiamento dessa modalidade de ensino.

#### 3.1 Radiografia do município de Tupanciretã quanto à Educação Infantil

O Plano Nacional da Educação (PME) estabelece metas para essa parcela da população, como descrito no Planejando a Próxima Década Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação (2014, p. 16):

universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

A situação do município de Tupanciretã contempla as crianças na idade relacionada no Plano através do atendimento de oito escolas da Rede Municipal de Ensino e três instituições de caráter particular.

Na busca do atendimento desta Lei, estão sendo tomadas diversas providências. Dentre elas, está a ampliação de duas Escolas onde já funciona a Educação Infantil, fruto de recursos do Programa Manutenção Educação Infantil Transferência Direta.

Outra medida foi a de tornar de Educação Infantil dois educandários que até então atendiam o Ensino Fundamental; um deles exigiu a desativação da escola para o início dos trabalhos de engenharia, tendo em vista que atenderá ao Projeto

Proinfância Tipo C, do Governo Federal, que atenderá 60 alunos em período integral ou 120 nos dois turnos; na outra escola, a estrutura e a organização das turmas de Ensino Fundamental já estão abrindo espaço para a Educação Infantil e passando pelas devidas modificações, a fim de implementar totalmente esta modalidade, o que permitirá a abertura de cerca de 90 vagas.

O primeiro entrave que o município de Tupanciretã – RS passa para a implementação de atitudes que ampliem significativamente a oferta de vagas na Educação Infantil, cumprindo determinação legal há alguns anos apontada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, é o financeiro.

Há alguns anos, o Governo Federal não vem repassando uma verba suficiente para sanar as dificuldades dos Estados e Municípios no que tange aos seus repasses provenientes de impostos, o que vem causando sérios problemas de gerenciamento.

As Escolas Municipais de Educação Infantil localizam-se em pontos estratégicos da cidade, o que facilita o acesso e permite uma distribuição mais adequada de vagas.

Contudo, as estruturas não foram pensadas para o aumento significativo de crianças em busca de seu espaço de direito, nem para a ampliação de atendimento prevista em lei. Ao mesmo tempo, em virtude do item 1 destas hipóteses, as condições econômicas do município para realizar a ampliação destes espaços, inviabiliza os planejamentos que sanem esta lacuna.

Conforme as palavras de Oliveira (2007, p. 193), a escola precisa ser para a criança

[...] um campo de vivência e explorações, zona de múltiplos recursos e possibilidades para a criança reconhecer objetos, experiências, significados de palavras e expressões, além de ampliar o mundo de sensações e percepções. Funciona esse ambiente como recurso de desenvolvimento e, para isso, ele deve ser planejado pelo educador, parceiro privilegiado de que a criança dispõe.

Seria importante mais um aporte do Governo Federal, por intermédio do Proinfância, para que uma escola com dimensões maiores, a ser construída em espaço estrategicamente indicado, pudesse abarcar a gama de crianças que precisarão ser atendidas em consonância com a lei.

Campos (2010, p.304) explica que implementar a Pré-Escola como exigido por lei, coloca os gestores públicos na necessidade de utilizar "[...] forte empenho e

responsabilidade, evitando-se que a expansão da oferta educativa em Pré-Escolas penalize o acesso das crianças de zero – três anos à educação, conforme é seu direito também".

Assim, não basta que se sejam organizadas documentações ou que sejam impostas e colocadas em prática as legislações, obrigando ou orientando a respeito de certas diretrizes, mas é imprescindível que se dê condições aos gestores para que construam um fazer possível, o que a universalização – do modo como vem sendo proposta – não permite.

Fazendo uma radiografia específica da Educação Infantil de Tupanciretã, têm-se a necessidade de compreender a abrangência territorial do município. Localiza-se na mesorregião Centro Ocidental Rio-grandense, participando da microrregião Santiago. (ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, 2013)

Com uma área territorial de 2.251,87km², o Produto Interno Bruto, referenciado em 2011, é de R\$ 644.717.51400. Já a Receita (impostos *per capita*) totaliza R\$ 1.761,81 – dados de 2013. Assim sendo, a posição estadual da prefeitura na arrecadação de impostos (2013) é a 316ª. (ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, 2013)

Em uma população de mais de 22 mil habitantes, a zona urbana concentra 80,88% dessa massa, exigindo que os setores de assistência a esse núcleo sejam ampliados e revistos constantemente – dentre eles, saúde, segurança, educação e emprego. Foi constatado também, em 2010, que Tupanciretã tem uma renda média domiciliar *per capita* de R\$ 676, 43, ocupando a 270ª posição no Estado e 1.139ª no Brasil. (ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, 2013)

Considerando a importância de analisar quais os reais números que norteiam a população-alvo da meta 1 do PME, o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (2013) aponta o que segue:

Ano		Pré-Escola						
Ano	Total	Municipal	Estadual	Privada	Total	Municipal	Estadual	Privada
2009	253	253			231	214		17
2010	245	245			281	281		
2011	312	312			377	367		10
2012	338	338			417	403		14
2013	333	333			380	367		13

Fonte: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (2013, p. 02)

Pode-se comprovar, portanto, que, de 2009 até 2013, houve um aumento de 31,7% no número de matrículas nas Creches, e de 50,2% no número de matrículas nas Pré-Escolas. Ressalta-se que, nesse mesmo período, as matrículas nas Pré-Escolas municipais tiveram um aumento de 71,5%, sendo, portanto, superior ao número total. Em contrapartida, na rede privada aconteceu um decréscimo de 23,5% das matrículas da última faixa etária citada – em virtude da própria oferta da rede pública e das condições financeiras das famílias (que vem sendo reduzida¹).

Quanto à distribuição espacial da população tupanciretanense, de acordo com o rendimento nominal mensal domiciliar *per capita*, em 2010 (ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2013), maioria da população residente em Tupanciretã 83,65% tem valor a partir de R\$ 141,00; é nesse contexto que se encontram a maior parte da população entre 0 e 5 anos (73,77%).

Faz-se necessário também conhecer o total da população atendida na Educação Infantil de Tupanciretã. Os dados do IBGE, em 2010, foram repassados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2013).

Quadro 2 – População de 0 a 5 anos em Tupanciretã – RS, 2010.

Pop	ulação de 0 a 3 an	os (2010)	População de 4 a 5 anos (2010)		
Urbana Rural		Urbana (%)	Urbana	Rural	Urbana (%)
996	216	82,18%	565	171	76,77%

Fonte: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (2013, p. 01)

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Segundo o Tribunal de Contas gaúcho (2013, p. 01), "no município de Tupanciretã, 29,49% das crianças de 0 a 5 anos se encontram em situação de miséria (famílias com rendimento nominal mensal *per capita* de até R\$ 140,00), sendo que 2,11% das crianças residentes integram famílias sem rendimento", conforme dados fornecidos ao órgão público pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), em 2010.

Compreende-se, ao analisar os dados que, em 2010, a população de 0 a 3 anos é superior à de 4 a 5 anos: no primeiro caso, são 1.212 crianças, e, no segundo, eram 736 – em ambos os casos, a massa urbana é bastante superior a rural. Perfez, desse modo, um total de 64,7% de superioridade entre os alunos até 3 anos. Para entender melhor essa população, o Tribunal de Contas (ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2013):

Quadro 3 – Idade das crianças matriculadas na Educação Infantil, e crianças até 6 anos de idade matriculadas no Ensino Fundamental – Tupanciretã.

Idade Aluno	Creche	Pré-Escola	Ensino Fundamental
< Um Ano	49		
Um Ano	78		
Dois Anos	116		
Três Anos	89	38	
Quatro Anos	1	133	
Cinco Anos		206	49
Seis Anos		1	330
Sete Anos ou +		2	
Soma	333	380	

Fonte: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (2013, p. 02)

Grande parcela da população matriculada nas Creches tem dois anos de idade, ao passo que na Pré-Escola a matrícula mais expressiva se dá com cinco anos.

No Ensino Fundamental, por sua matriz acolhedora, tem 575% mais matrículas de alunos com 6 anos do que com 5 anos. Conforme observações de Didonet (2013, p. 06) faz-se importante compreender que não se deve confundir "[...] direito à educação com matrícula ou presença num estabelecimento educacional", uma vez que as concepções que circundam a universalização da Pré-Escola extrapolam o caráter burocrático. Elas remetem ao cotidiano, às condições das estruturas educacionais, à qualificação dos profissionais que com as crianças vão atuar, à construção conjunta e consciente do currículo, a equidade educacional, dentre outros conceitos.

A meta 1, como já foi visto, prevê o atendimento das crianças em sua integralidade, obrigando os municípios a criarem as vagas que consideram necessárias progressivamente, observando recomendações temporais em cada fase. Porém, como bem explica Didonet (2013, p. 06), "[...] não é prudente identificar direito à educação com matrícula ou presença num estabelecimento educacional".

Ou seja, não basta garantir a matrícula, mas é fundamental dar condições de trabalho, aprendizagem e permanência nas Creches e Pré-Escolas.

Conceitos essenciais como a qualidade e a equidade educacional, a organização do currículo e as garantias de formação, devem estar contempladas na exigência da universalização como princípios básicos para garantir a educação como princípio libertador e de cidadania para essas crianças que, em tão tenra idade, estarão ingressando nos grupos escolares. (FARENZENA, 2010)

Dizem Stainle e Souza (2007, p. 12) que:

[...] Se até há pouco a função principal do atendimento à criança de zero a seis anos assumia configurações meramente assistencialistas, o cenário vem demandando mudanças que exigem o compromisso com a formação e o desenvolvimento do educando, em seus aspectos conceituais, procedimentais e atitudinais. Todavia, formar e desenvolver solicitam a consecução do processo de ensino-aprendizagem, fundamentado em princípios epistemológicos e pedagógicos claros, bem como em práticas avaliativas que subsidiem decisões e ações no encaminhamento de intervenções oportunas e necessárias.

Percebe-se nessas linhas a defesa de uma Educação Infantil voltada para a mobilização do desenvolvimento integral do sujeito, afinal ela faz parte da Educação Básica e tem foco em conhecimentos, relacionamentos e habilidades, para os quais os educadores devem estar preparados para atender.

Vale ressaltar que a interferência que o governo faz através de leis e de programas integrados que envolvam "[...] educação, saúde, nutrição e apoio familiar são vistos como um importante instrumento de desenvolvimento econômico e social" (BRASIL, 2001, p. 09). Entretanto, como bem explica Vieira (2001, p. 18) é essencial sublinhar que "[...] a distinção entre política social e política econômica só é sustentável do ponto de vista didático, porque não existe nada mais econômico que o social e não existe nada mais social que o econômico".

Desse modo, assinala-se que a existência de leis que implementem regras sobre a educação como um todo, e especificamente a infantil, não são suficientes se não se observa o contexto sob o ponto de vista prático, didático e de fomento. Afinal, se não é possível assegurar pleno exercício docente e discente, não é possível também implantar medidas de ampliação de vagas ou de matrícula, pois a permanência e a aprendizagem ficam inviabilizadas.

# 3.2. Sobre o atendimento e o financiamento da Educação Infantil em Tupanciretã

Inicia-se essa divisória estabelecendo um panorama histórico da evolução da Educação Infantil no município de Tupanciretã. A Educação Infantil foi efetivada no município de Tupanciretã no ano de 2007, com a nomeação dos primeiros professores. A partir daquele ano, os educandários começaram a construir seus Planos Políticos Pedagógicos e o Regimento da Educação Infantil do município.

Os professores encontraram grande resistência nas escolas com as assistentes que atendiam as crianças; elas acreditavam que, por força da legislação que passou a regulamentar essa modalidade de ensino, as professoras iriam "tomar o lugar delas".

Foi um longo caminho na reformulação do currículo e do objetivo da Educação Infantil na localidade estudada, uma vez que ao caráter de cuidado também passava a se fazer presente o educar, através de formações ao longo desses anos com todos os segmentos da Educação Infantil.

Como as referidas escolas faziam parte das antigas "Creches", muitas delas não apresentavam a infraestrutura necessária para abrigar os alunos – eram (e algumas ainda são) casas bastante antigas que foram sendo adaptadas para atender as crianças. Hank (2006, p. 01), destaca que no atendimento escolar, especialmente de Educação Infantil,

[....] o espaço é muito importante para a criança pequena, pois muitas das aprendizagens que ela realizará em seus primeiros anos de vida estão ligadas aos espaços disponíveis e/ou acessíveis a ela. Os espaços devem ser organizados de forma a desafiar a criança nos campos cognitivo, social e motor. Oportunizando a criança de andar, subir, descer e pular, através de várias tentativas, assim a criança estará aprendendo a controlar o próprio corpo, um ambiente que estimule os sentidos das crianças que permitam a elas receber estimulação do ambiente externo [...].

A fim de compreender e estudar quais foram os procedimentos adotados pela Administração Municipal a fim de atender o que a lei orienta para expandir as vagas e promover a universalização da Educação Infantil até 2016, considera-se necessário observar medidas estruturais e pedagógicas tomadas pelos gestores. Na situação investigada no presente trabalho de pesquisa, os reparos nas estruturas que recebem as crianças foram sendo feitos ao longo do tempo, entretanto, algumas

não possuem nem mesmo espaço físico para permitir ampliação de sua área a fim de efetuar melhorias e abrigar um número maior de discentes.

Em 2012, aconteceu a inauguração de uma Proinfância, localizada em uma comunidade bastante carente de um espaço educacional para essa população. Porém, apresenta sérios problemas estruturais na edificação, como encanamento, tubulação de gás, refeitório ao ar livre, fossas que desabaram, entre outros.

Desde 2013, foi aprovada outra escola a partir desse mesmo programa do Governo Federal, contudo, devido a problemas com a empresa licitada se fez necessária a reformulação do contrato, atrasando sobremaneira a obra por ter sido preciso fazer nova licitação.

As oito escolas de Educação Infantil vinculadas à Rede Municipal de Ensino atendem a 760 crianças assim distribuídas: Carmem Fernandez Bopp (zero a três anos), Rosa Maria Chamum Bernardi (zero a quatro anos), Noely Mardini (zero a cinco anos), Glênio José Fernandez Pinto (zero a cinco anos), Ondina Córdova da Encarnação (zero a quatro anos), Mario Lago (três a cinco anos), Cleuza Regina da Silva Barcelos (esta atendia o Ensino Fundamental até o final de 2015 e passou a ter nova designação este ano, atendendo crianças de quatro e cinco anos) e Dona Luiza Beck (de cinco anos). Em Escolas Municipais da zona rural, em virtude do número reduzido de alunos, as turmas de quatro e cinco anos são multisseriadas.

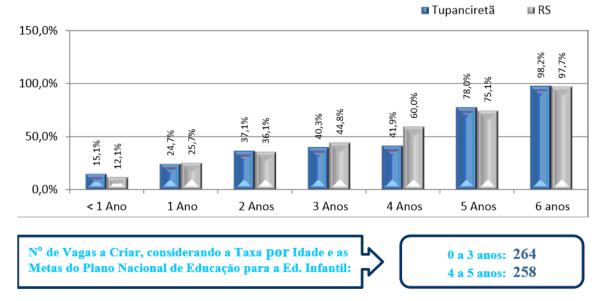
Para atender a gama de matrículas da Educação Infantil, conta-se atualmente com 34 professores concursados. Esse é um problema bastante relevante, uma vez que, pensando exclusivamente nos educandários urbanos dessa modalidade, a média de educadores infantis é de apenas 4 por escola, um número baixíssimo e que não pode ser ampliado por concurso considerando-se o comprometimento da folha de pagamento e o declínio na arrecadação.

Sendo assim, a cada ano, a Administração Municipal tem realizado Processos Seletivos para a contratação de profissionais (conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul), bem como têm sido efetuados remanejamentos de professores do Ensino Fundamental visando suprir essa demanda. Desse modo, vem sendo possível sanar a lacuna de vagas na modalidade de Educação Infantil no município de Tupanciretã – RS.

Todas as escolas contam com direção, vice direção com função de coordenação pedagógica, Conselho Escolar, assim como Círculo de Pais e Mestres atuantes. Sobre o atendimento por idade dos alunos matriculados, considerando-se

dados de 2013, conforme informações do Tribunal de Contas (ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2013), observa-se que:

Figura 1 – Taxa de atendimento de crianças de 0 a 6 anos na Educação Básica no município de Tupanciretã, comparada com a média de atendimento dos municípios do Rio Grande do Sul, conforme idade em 31 de março de 2013.



Fonte: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (2013, p. 02)

Observa-se na Figura 1, que na faixa etária de 0 a 3 anos devem ser criadas 264 vagas, e na faixa compreendida entre 4 e 5 anos, o aumento precisa ser de 258.

Entre as instituições de ensino atendidas pelo município investigado, percebe-se que essa necessidade é menor que no Estado apenas na faixa de 3 e 4 anos; nas demais, seu índice é superior, confirmando que para que aconteça a universalização faz-se essencial um trabalho conjunto, efetivo e rápido para cumprir a meta 1 plenamente e no tempo indicado pelo Plano Nacional de Educação.

Na coleta de dados da presente pesquisa, foi possível ter acesso aos dados do corrente ano, com base nas matrículas realizadas e válidas a partir de fevereiro de 2016. Conforme essas informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação (TUPANCIRETÃ, 2016), a evolução nas matrículas da Educação Infantil foi bastante significativa nos últimos sete anos (Figura 2):

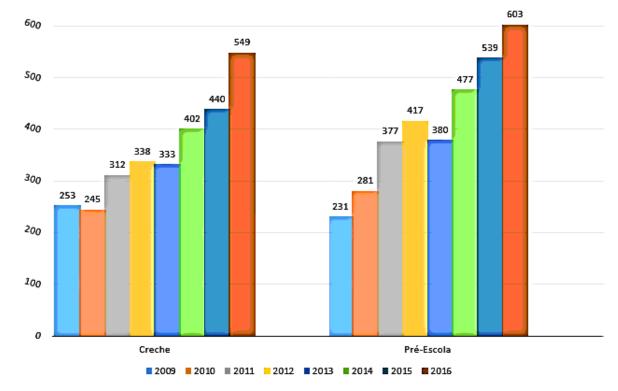


Figura 2 – Indicadores da Educação Infantil no município de Tupanciretã.

Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUPANCIRETÃ (TUPANCIRETÃ, 2016)

As ações que vem sendo desenvolvidas e que estão melhor explanadas nas Considerações Finais, permitiram um aumento expressivo no número de matrículas na Educação Infantil. Transcorridos sete anos, de 2009 até 2016, os alunos das Creches tiveram as matrículas elevadas de 253 para 549, representando 117%; já no Pré-Escolar, houve acréscimo mais significativo de 231 alunos para 603, perfazendo 161% de aumento.

Como bem expôs Vital Didonet (s.d., p. 04), os resultados positivos na Educação Infantil são fruto de articulações de políticas públicas, governamentais e sociais, garantindo direitos e contemplando metas previstas na elaboração de planos estaduais e municipais; mais que isso: é a colocação em prática dessas diretrizes e princípios educacionais norteadores de estímulos pedagógicos que demonstram comprometimento da gestão com a educação.

Sobre os valores recebidos e repassados à Educação Infantil, o Tribunal de Contas (ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2013) divulgou as seguintes informações com base no ano de 2011:

Figura 3 – Financiamento da Educação Infantil, Tupanciretã, 2013.

#### Valores Recebidos FUNDEB (R\$):

Dependência Administrativa	Nº Alunos	FUNDEB Educação Infantil – R\$	Total Recebido
Rede Municipal	738	2.635.507,72	FUNDEB -
Rede Conveniada			Todas as Etapas - R\$
Soma	738	2.635.507,72	8.806.829,79

Recursos Aplicados na Educação Infantil (R\$):

LIVRE	MDE	FUNDEB	VINCULADO	SOMA – R\$
	1.220.376,12	754.482,84	21.797,50	1.996.656,46

Os valores aplicados na Ed. Infantil R\$
1.974.858,96 com Recursos MDE e FUNDEB
(Art. 212 da CF) representaram:

22,42% do FUNDEB: R\$ 8.806.829,79 4,99% da Receita de Impostos: R\$ 39.610.813,47 0,31% do PIB (2011): R\$ 644.717.514,00

Valor Aplicado por Aluno da Educação Infantil, com recursos do Art. 212 CF: R\$ 2.829,31.

O aumento no FUNDEB: R\$ 2.026.357,02, caso houvesse o atendimento das metas do Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 13.005/2014) para a Educação Infantil, teria representado um acréscimo de:

23,01% no FUNDEB
5,12% na Receita de Impostos
0,31% no PIB (2011)

Fonte: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (2013, p. 03)

No que diz respeito ao financiamento da Educação Infantil no município estudado, constata-se que foram investidos R\$ 1.974.858,98 tendo como base os recursos do MDE e do FUNDEB, acrescidos de R\$ 21.797,50 de indicadores vinculados, totalizando R\$ 1.996.656,46, atendendo o que determina o artigo 212, da Constituição Federal. Obedecendo o mesmo artigo da Carta Magna, foi aplicado R\$ 2.829,31 por aluno da EI. (ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, 2013, p. 03).

Caso houvesse o atendimento das metas determinadas no Plano Nacional de Educação para a Educação Infantil, o acréscimo em valores representaria 23,01% no FUNDEB, 5,12% na receita de impostos e 0,31% no PIB – dados do IBGE, em 2011.

# **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Como pesquisadora, educadora infantil e trabalhando há 3 anos na Coordenação Pedagógica desta modalidade de ensino na Secretaria Municipal de Educação do município em estudo, considero um desafio para a Administração cumprir a meta estabelecida no PME para universalizar a Educação Infantil sem que haja um esforço conjunto, como o que vem sendo aplicado nos últimos anos – unindo Governo Federal e tendo a contrapartida do Município.

A afirmação se deve a circunstâncias de várias ordens. Inicialmente, as Escolas de Educação Infantil subsidiadas pela Administração Municipal atendiam em regime de Creche; a partir de 2007 que a situação mudou e os estabelecimentos receberam o *status* de Escola, devendo cumprir o objetivo de cuidar e educar sem esquecer do brincar e do respeito a todas as demais aptidões e características de cada faixa etária.

Porém, outro revés se fazia notar: as estruturas físicas interna e externa destas instituições não permitem que seja aumentada a clientela atendida, não havia um currículo estabelecido, não havia sido realizado concurso para professores na área, os atendentes não possuíam formação pedagógica mínima e os recursos para levar a termo as adaptações necessárias eram praticamente nulas.

Aos poucos, ao longo dos anos, estas condições foram sendo propiciadas, foram realizadas obras de manutenção, colocadas pracinhas, realizadas pinturas. Porém, a criação de vagas, continuava sendo um desafio, que vem sendo superado gradativamente — a começar pela primeira obra do Proinfância no município, a Escola Municipal de Educação Infantil Glênio José Fernandez Pinto, localizada no Bairro Ana do Nascimento Terra e com capacidade para atender cerca de 200 crianças.

Buscando se adequar às normas da universalização da Pré-Escola previstas em lei, foram estudadas estratégias para atender as crianças. A primeira delas foi transformar os Prés A, com crianças de quatro anos para turno parcial, seguindo o Pré B. Em uma segunda estratégia, nas escolas rurais de Ensino Fundamental foram inseridas turmas multisseriadas de quatro e cinco anos, devido ao número reduzido de alunos.

Ressalta-se a realidade destacada durante a pesquisa: há a exigência legal de atendimento das crianças contempladas na universalização, há o contingente que já era indicado para ser matriculado e que a municipalidade não consegue abranger em sua totalidade, e existem os impedimentos econômicos – falta de condições de ampliar os prédios onde funcionam as Escolas de Educação Infantil e realizar as melhorias necessárias, falta de verba para realização de concurso e manter professores e monitores nomeados atuando junto aos educandários, foram constatados problemas sérios na construção do prédio do Programa Proinfância já em funcionamento e na contratação dos construtores da nova Escola. Assim, tornase inviável o atendimento das exigências da lei a curto prazo, mas até mesmo essa impossibilidade pede providências e justificativas legais junto aos órgãos públicos em defesa da criança e do adolescente.

Em fevereiro de 2014, a secretária municipal de Educação de Tupanciretã - RS, Rosani Taschetto Didoné, enviou ao Promotor de Justiça daquela Comarca, Antônio Augusto Ramos de Moraes, um ofício (Anexo) em resposta à solicitação de audiência coletiva encaminhada pelo Ministério Público em outubro do ano anterior. O tema da audiência era a criação ou aumento de vagas na Educação Infantil na Rede Municipal e a universalização da Pré-Escola até 2016.

Através desse documento, a Administração Municipal expôs que a Rede disponibilizava 338 vagas em Creche, tendo 356 alunos matriculados, e 402 vagas em Pré-Escola com 360 crianças matriculadas, havendo, portanto, oferta maior que a procura.

Assinalava ainda que, na zona rural, 70 vagas estavam disponíveis para a Pré-Escola tendo 35 alunos matriculados. Faziam parte desse documento, também, os dados da Rede Particular de Educação Infantil – 108 vagas em Creche com 67 matrículas, e 108 vagas em Pré-Escola com 65 matrículas efetivadas, o que também demonstra pleno atendimento da faixa etária interessada em ingressar no segmento.

No ofício, a secretária enfatizou o teor do apontamento do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e explicou sobre a determinação da criação progressiva de vagas para atendimento de 593 matrículas, para as quais foram ofertadas 580 vagas na Pré-Escola. Em contrapartida, das 489 crianças de 0 a 3 anos que deveriam ter vaga disponibilizada na Rede Municipal e particular, 446 tiveram esse direito.

Foi dado ciência ao Ministério Público que a Escola que teve sua construção autorizada e que sofreu entraves burocráticos, que exigiram uma nova licitação, é do tipo Proinfância tipo C (para 60 alunos, em tempo integral). Dessa forma, concluída a obra, atenderá cerca de 120 alunos nos dois turnos. Também foram expostas medidas adotadas para o cumprimento delas (ampliação de duas EMEIs mediante participação do município no Programa Manutenção Educação Infantil Transferência Direta, ampliando 32 vagas em turno integral e 40 em turno parcial).

O Ministério Público foi notificado também que a Escola Cleuza Regina da Silva Barcelos, que deixou gradativamente de atender o Ensino Fundamental para dedicar-se à Educação Infantil, completaria sua transição até 2016, acrescentando 90 vagas na Pré-Escola.

Com base na radiografia da Educação Infantil no município, no mapeamento do atendimento e dos aspectos financeiros das vagas, e na exposição de medidas adotadas pela Secretaria Municipal de Educação para dar suporte à população na faixa etária dessa modalidade de ensino, pode-se afirmar que o município de Tupanciretã contempla as vagas demandadas relacionadas à procura das famílias.

São vários esforços da Administração Municipal no cumprimento das diretrizes legais quanto ao acesso à educação. Porém, muitas lacunas não estão podendo ser atendidas em virtude da restrição econômica, como a realização de concurso para suprir nomeações que se fazem urgentes na Educação Infantil, levando a municipalidade a empreender Processos Seletivos para a contratação desses profissionais. A infraestrutura também não é a desejada, com salas pequenas, recursos inexistentes para a ampliação exigindo esforços diversos para economizar em outros setores e angariar soma suficiente para os reparos necessários.

O total de crianças que está sob a tutela do município na Educação Infantil cresceu 117% nas Creches e 161% nas Pré-Escolas, tornando evidente que as ações impetradas alcançaram um resultado positivo, ressaltando que os esforços no financiamento, organização e atendimento à Educação Infantil são vínculos políticos e sociais essenciais para o desenvolvimento da cidadania.

# REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 8. ed. rev., atual, e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003. . Lei n° 8069 de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Direitos da criança e do adolescente.** São Paulo: Imprensa Oficial, 1998. . Lei nº 9394, de dezembro de 1996, que dispõe as diretrizes e bases da educação nacional (LDB) e atualizações posteriores. Brasília: Ministério da Educação e do Desporto-MEC, 1996. Disponível em: www.mec.gov.br. Acesso em 2015. . Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação – PNE. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em 2016. CERISARA, A. B. O referencial curricular nacional para a Educação Infantil: no contexto das reformas. Coleção Educação e Sociedade, Campinas, v. 23, n. 80, Setembro, 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_issuetoc&pid=0101-733020020080&Ing=pt&nrm=iso. Acesso em 28 de setembro de 2014.

CAMPOS, R. F. Políticas educativas para a primeira infância no Cone Sul entre o público e o privado. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2010.

CAMPOS, M. M. A Educação Infantil como direito. *In*: Insumos para o debate 2. **Emenda Constitucional nº 59/2009 e a Educação Infantil:** impactos e perspectivas. São Paulo: Campanha Nacional pelo Direito à Educação, 2010.

CUNHA, J. A. **Filosofia na Educação Infantil:** fundamentos, métodos e propostas. Campinas: Alínea, 2002.

DIDONET, V. Comentários sobre a Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, que altera e acrescenta dispositivos à LDB. Publicado em 2013. Disponível em http://issuu.com/proinfancia/docs/coment\_rio\_sobre\_a\_lei\_\_12\_796\_-\_vital. Acesso em março de 2016.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Radiografia da Educação Infantil no Rio Grande do Sul:** Tupanciretã. 2013.

FARENZENA, N. A emenda da obrigatoriedade: mudanças e permanências. **Coleção Retratos da Escola**, v. 4, n. 7, 2012. Disponível em: http:://esforce.org.br/index.php/semestral/article/view/80/268. Acesso em abril de 2016.

FARIA A. L. G. Políticas de regulação, pesquisa e pedagogia na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. **Coleção Educação e Sociedade**, Campinas, v. 26, n. 92, Especial. Outubro de 2006. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_issuetoc&pid=0101-t&nrm=iso. Acesso em 01 de outubro de 2014.

FERREIRA, N. S. A. As pesquisas denominadas "Estado da Arte". **Revista Educação e Sociedade**, a. XXIII, n. 79, agosto, 2002.

FOREST, N. A.; WEISS, S. L. I. **Cuidar e educar:** perspectivas para a prática pedagógica na Educação Infantil. Blumenau: Instituto Catarinense de Pós-Graduação, 2010.

GOUVEA, M. C. S. A escrita da história a infância: periodização e fontes. *In:* SARMENTO, M. J.; GOUVEA, M. C. S. (orgs.). **Estudos da infância:** educação e práticas sociais. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

HANK, V. L. C. **O** espaço físico e a sua relação com a aprendizagem da criança. Centro Universitário Leonardo da Vinci, UNIASSELVI, 2006. Disponível em: http://meuartigo.brasilescola.com/educacao/o-espaco-fisico-sua-relacaono-desenvolvimento-aprendizagem-.htm; Acesso em 26 de dezembro de 2013.

KUHLMANN JÚNIOR, M. **Infância e educação infantil**: uma abordagem histórica. Porto Alegre: Mediação. 2004.

LUDKE, M.; ANDRÉ, M. **Pesquisa em educação:** abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

NUNES, D. G. A produção da invisibilidade social: um breve debate sobre a emergência das políticas sociais no campo da infância. **Artigo.** Florianópolis: UDESC (Universidade de Santa Catarina), 2004.

OLIVEIRA, Z. R. **Educação Infantil:** fundamentos e métodos. 3. ed. Coleção Docência em Formação. São Paulo: Cortez, 2007.

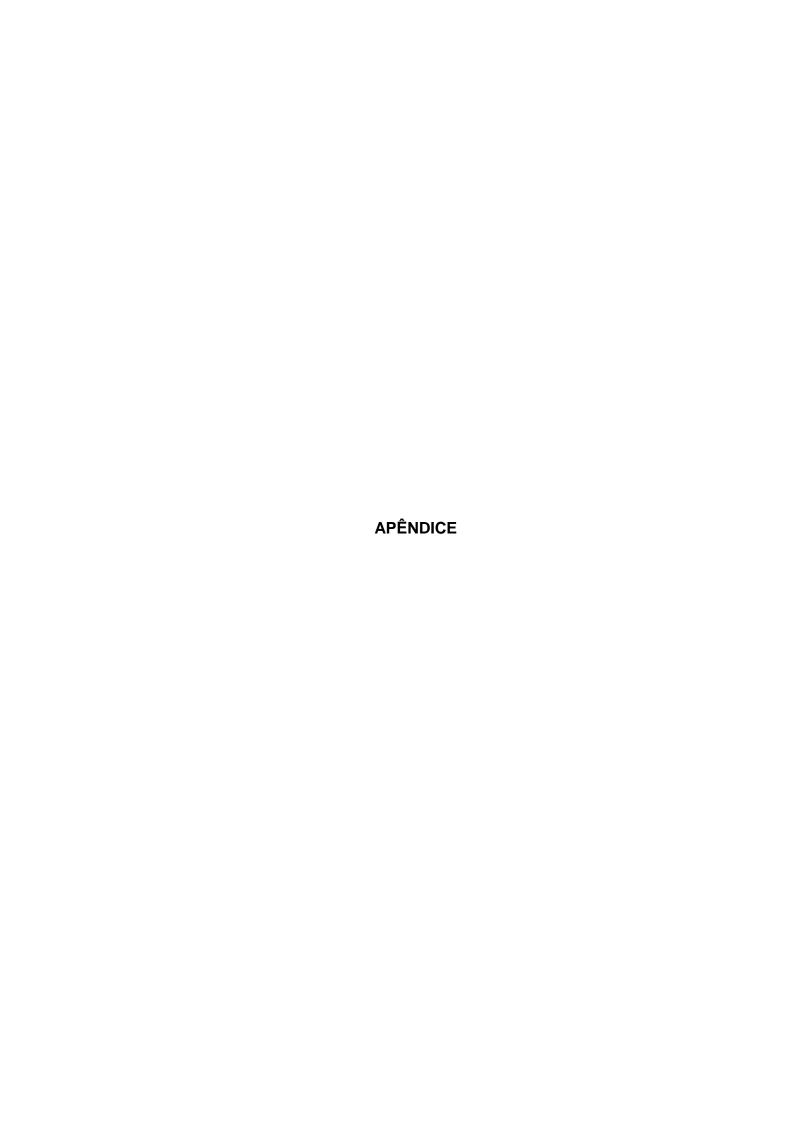
SILVA, E. L.; MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação.** 3.ed.Rev. Atual. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2001.

STAINLE, M. C. B.; SOUZA, N. A. Avaliação formativa e o processo de ensino/aprendizagem na Educação Infantil. **Estudos em Avaliação Educacional**, v. 18, n. 36, jan./abr. 2007.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 2. ed. São Paulo: Atlas,1998.

VIEIRA, E. Estado e política social na década de 90. *In*: NOGUEIRA, F. M. G. (Org). **Estado e políticas sociais no Brasil**. Cascavel: Edunioeste, 2001.

YIN, R. K. **Estudo de caso:** planejamento e métodos. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.



#### Apêndice A – Audiência Coletiva



SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO Lei nº 2430/04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Lei nº 3290/2011 R. Exp. João Moreira Alberto,181 – fone – 55 3272 7500

r.: 201,202,203,231,240,241

e-mail: sme@tupancireta.rs.gov.br

Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Antônio Augusto Ramos de Moraes

Vimos através deste, responder a sua solicitação na audiência coletiva de vinte e cinco de outubro de 2013 sobre a universalização da Pré-Escola até 2016 e para criação ou aumento de vagas no município de Tupanciretã.

Informamos que na:

- Rede Municipal no ano de 2014 temos 338 vagas em Creche (zero a três anos) e 356 matriculadas e 402 vagas em Pré-Escola (quatro a cinco anos) e 360 matriculadas.
- Na Zona Rural, 70 vagas em Pré-escola e 35 alunos matriculados.
- Na Rede Particular temos 108 vagas em Creche (zero a três anos) e 67 matriculadas e 108 vagas em Pré-Escola (quatro a cinco anos) e 65 matriculadas conforme tabela em anexo.

De acordo com o Tribunal de Contas foi apontado que para atendermos as metas de universalização do Pré-Escolar até o ano de 2016 será necessário a criação progressiva de vagas, e em 2014 teríamos que abranger **593** crianças matriculadas, contamos atualmente com **580** vagas. Para atender pelo menos a metade da população de 0 a 3 anos no ano de 2014 tínhamos a previsão para atender **489** crianças e contamos atualmente com **446** vagas na Rede Municipal e Particular.

Para atendermos a criação progressiva e o déficit de vagas estamos com projeto do Pro infância Tipo C 60 alunos (Período Integral) ou 120 alunos (dois turnos), aprovado. Com recursos do Programa Manutenção Educação Infantil Transferência Direta estamos com projeto para ampliação de duas EMEIs, onde teremos um aumento de 32 vagas em turno integral e 40 vagas em turno parcial. A EMEF Cleuza Barcelos está em processo de transformação para Escola de Educação Infantil, aumentando gradativamente (será extinta uma turma do fundamental e acrescida uma da Educação Infantil) até 2016, acrescendo 90 vagas no Pré-Escolar.

Totalizando um aumento significativo, entre 220 a 280 vagas até 2016 na Rede Municipal de Ensino.

Rosani Taschetto Didoné Secretária Municipal de Educação

Tupanciretã, 27 de fevereiro de 2014.